



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

009

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.973 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora MARILIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES, Professora efetiva, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 24 de março de 1980, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1418, de 14 de abril de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de abril de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de abril de 1980.

Maria José Galvão Giordani

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

AD HOC